



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário de Hortolândia ao Ilustríssimo Senhor Dalberson Bernardino de Almeida.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Enoque Leal Moura, Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Hortolandense a **Dalberson Bernardino de Almeida** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 29F4-E489-CBCF-23D3

